



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 199/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março do corrente ano, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor **Marcelo Paisani Klapouch**, com matrícula nº 2434-1/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração C, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pela integração de toda arrecadação ao sistema AR, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

Rio Negro, 17 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral